ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa para aquisição Gazebo (tenda móvel) conforme emenda de bancada nº001/2025.
Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gazebos (tenda móvel), destinados a atender às necessidades do Município de Iraí-RS, conforme previsto na Emenda Impositiva de Bancada nº001/2025.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para a realização de eventos, atividades comunitárias, ações institucionais e demais atividades de interesse público promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

Os gazebos proporcionarão proteção contra as intempéries, especialmente sol e chuva, oferecendo melhores condições de organização, segurança, conforto e atendimento aos participantes das atividades realizadas pelo Município.

Ressalta-se que a aquisição já havia sido objeto de procedimento licitatório anteriormente realizado pela Administração Municipal. Entretanto, a empresa declarada vencedora não efetuou a entrega dos produtos, impossibilitando o atendimento da demanda administrativa e comprometendo a execução da referida emenda impositiva.

Dessa forma, considerando que a necessidade permanece existente e que o objeto anteriormente planejado não foi efetivamente fornecido, torna-se necessária a adoção de novas providências administrativas para viabilizar a aquisição dos equipamentos.

A presente contratação, portanto, não representa duplicidade de aquisição ou ampliação do objeto inicialmente previsto, mas a continuidade das providencias necessárias ao atendimento de uma demanda pública anteriormente planejada e ainda não satisfeita.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está vinculada à Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025, que prevê a aquisição de gazebos (tenda móvel) para atendimento das necessidades do Município.

3. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir a qualidade, a durabilidade, a funcionalidade e a segurança dos produtos adquiridos.

Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações:

- Gazebo (tenda móvel) com dimensões de 4 metros x 4 metros;
- Estrutura metálica;
- Cobertura em lona emborrachada;
- Sistema sanfonado de abertura e fechamento;
- Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização;
- Atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência.

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, observando as condições e os prazos estabelecidos no instrumento de contração.

4. Estimativa das quantidades

A quantidade estabelecida corresponde à demanda anteriormente planejada e não atendida em razão do descumprimento da obrigação de entrega pela empresa vencedora do procedimento licitatório anterior.

5. Levantamento de mercado

Para a definição da solução mais adequada, considera-se a aquisição de gazebos novos, disponíveis no mercado, que atendam as características técnicas e as necessidades de utilização da Administração Pública.

Trata-se de produto comercializado por fornecedores do ramo de estrutura móveis, tendas e equipamentos destinados à utilização em eventos e atividades externas.

A aquisição de equipamentos prontos para utilização apresenta-se como alternativa adequada, considerando que permite atender diretamente à necessidade identificada, sem necessidade de fabricação própria ou contratação de serviços adicionais de montagem estrutural.

A administração deverá considerar os preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços, a fim de verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços efetivamente ofertados pelos fornecedores.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 08 gazebos (tenda móvel), com dimensões de 4 metros x 4 metros, estrutura metálica, cobertura em lona emborrachada e sistema sanfonado de abertura e fechamento.

A aquisição permitirá ao Município dispor de estruturas móveis e de fácil utilização, destinadas ao apoio de eventos, atividades comunitárias, ações institucionais e demais iniciativas de interesse público.

A escolha por equipamentos com sistema sanfonado visa proporcionar praticidade na montagem, desmontagem, transporte e armazenamento, permitindo sua utilização em diferentes locais, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não

Considerando que o objeto consiste na aquisição de um único tipo de produto, com especificações padronizadas, entende-se que a contratação poderá ser realizada em item único, contemplando o fornecimento das 08 (oito) unidades.

O não parcelamento do objeto mostra-se adequado, uma vez que os produtos possuem as mesmas características e finalidade, permitindo maior uniformidade dos equipamentos adquiridos e simplificação dos procedimentos de contratação, entrega e fiscalização.

O critério de julgamento previsto no Termo de Referência é o de menor preço por item.

9. Resultados pretendidos

Com a efetivação da contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar estruturas adequadas para a realização de eventos e atividades promovidas pelo Município;
- Proporcionar proteção contra as intempéries aos servidores, participantes e à comunidade em geral;
- Melhorar as condições de organização e atendimento nas atividades institucionais e comunitárias;
- Oferecer maior conforto e segurança aos usuários;
- Atender à finalidade prevista na Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025;
- Garantir a efetiva aquisição dos equipamentos cuja necessidade permanece pendente em razão da não entrega no procedimento licitatório anterior.

A contratação permitirá que o Município disponha dos equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, promovendo melhores condições de atendimento à população.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Para a adequada execução da contratação, caberá à Administração Municipal:

1. Realizar a instrução do processo administrativo de contratação direta, observando os requisitos legais;
2. Confirmar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
3. Realizar ou atualizar a pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade do valor estimado com o mercado;

4. Elaborar e aprovar o Termo de Referência;
5. Promover a divulgação do aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação, conforme os requisitos legais aplicáveis;
6. Analisar as propostas recebidas e selecionar a mais vantajosa para a Administração;
7. Verificar a documentação de habilitação do fornecedor selecionado;
8. Realizar o recebimento e a conferência dos produtos, verificando se atendem às especificações contratadas.

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores para a utilização dos equipamentos, considerando sua característica de estrutura móvel e sistema sanfonado de abertura e fechamento.

11. Impactos ambientais

A aquisição dos gazebos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de materiais metálicos e de lona emborrachada, bem como à geração de resíduos decorrentes de embalagens e do eventual descarte futuro dos equipamentos.

Como medidas de minimização dos impactos ambientais, recomenda-se:

- Priorizar produtos de boa qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Realizar o armazenamento e a conservação adequados dos equipamentos;
- Promover o descarte ambientalmente adequado dos materiais e embalagens;
- Priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas sustentáveis e de destinação adequada de resíduos.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos que impeçam a contratação.

13. Viabilidade da contratação

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de 08 (oito) gazebos (tendas móveis), nas especificações estabelecidas, é necessária e adequada para atender às demandas do Município de Iraí/RS.

A contratação encontra justificativa na necessidade de disponibilizar estruturas móveis para a realização de eventos, atividades comunitárias, ações institucionais e demais atividades de interesse público, bem como no cumprimento da finalidade estabelecida na Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025.

Considerando que a necessidade permanece existente, que a aquisição anteriormente planejada não foi concretizada e que o valor estimado é de R$ 10.160,00, entende-se que a solução proposta é tecnicamente viável e apresenta-se adequada ao interesse público.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, desde que observadas as exigências legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.